



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 1025 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995.

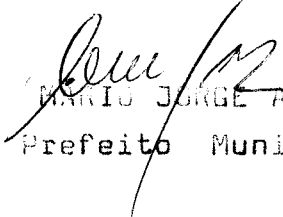
DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA EM PAPUCAIA - 2º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua ABÍLIO JACINTO CAMPOS, a atual Rua 6, que inicia-se na Av. Paulo Francisco Torres e término na Rua Isaac Antônio de Souza, Loteamento Expansão "A", Papucaia - 2º Distrito deste Município de Cachoeiras de Macacu.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO, 28/NOVEMBRO/1995.


MÁRIO JORGE ASSAF
Prefeito Municipal